



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
MUSICAL - ABEM
INFORMATIVO ELETRÔNICO 27c
ABRIL DE 2007**

Prezados Sócios da ABEM

Segue o **Informativo 27c**, ainda referente a abril de 2007, que apresenta o texto redigido por Felipe Radicetti abordando o **histórico do trabalho conjunto da ABEM, ISME, ANPPOM e do GAP pela volta de educação musical nas escolas**, já que o início do trabalho foi divulgado anteriormente em outros informativos, e para que os sócios fiquem cientes do andamento do processo.

Cordialmente,
José Nunes Fernandes
Secretário ABEM

**Histórico do trabalho conjunto da ABEM, ISME,
ANPPOM
e do GAP pela volta de educação musical nas escolas
Por Felipe Radicetti**

Prezados Associados da ABEM!

É com grande prazer que, a convite do Prof. Dr. José Nunes, nos dirigimos aos associados da ABEM para fazermos um relato do processo em trâmite que trata do projeto de lei propondo a volta da educação musical no currículo escolar, ora em tramitação no Senado.

O Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música (GAP) estabeleceu uma parceria com a Sub-Comissão Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social do Senado Federal para a discussão de questões da Música. Para tratar da questão da inclusão da educação musical no currículo escolar coube ao GAP a tarefa inicial de criar um grupo de trabalho com as entidades mais representativas do setor, estreitar estas relações com Sub-Comissão, prover o grupo das informações necessárias para deliberar sobre os caminhos do movimento e respondermos à ágil tramitação na dinâmica política no Senado, posteriormente na Câmara dos Deputados, até chegar ao nosso objetivo final que é a sanção presidencial. Aos especialistas em educação musical do grupo coube a tarefa de prover o grupo com os conteúdos necessários e com suas experiências com as questões do setor.

O nosso grupo de trabalho é constituído de representantes da ABEM, ANPOMM e ISME, em parceria com o GAP e NIM. As primeiras reuniões realizadas no Rio de Janeiro, contaram com a presença de representantes da ABEM (Prof. Dr. José Nunes), do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro e do NIM. Foi constituído também o grupo virtual, via internet, que incluiu participantes de outros estados, contamos com o envolvimento de outros representantes de diversas entidades envolvidas com a educação musical.

Decidimos, consensualmente, por uma pauta única, que focalizava o tema "a inclusão da educação musical no currículo escolar no ensino fundamental" gerando uma mobilização dinâmica e ações rápidas e eficientes. De setembro a novembro de 2006 foi desenvolvido um cronograma de trabalho de preparação para a audiência pública no Senado, que incluiu a organização de todo um material de embasamento (documentos produzidos pela área, artigos e pesquisas) para a elaboração do Manifesto para a volta da Música nas Escolas de Ensino Básico do Brasil. O referido Manifesto foi veiculado pelo país, via internet e via ações locais e regionais. O resultado foi extremamente positivo e significativo: apoiaram o manifesto 61 entidades ligadas à música do Brasil e do exterior, diversos depoimentos de artistas e entidades representativas e de expressão nacional, além de 2.348 assinaturas, desde estudantes e profissionais da área, artistas de renome nacional a toda uma gama de indivíduos representantes da sociedade brasileira.

Este foi o documento que deu respaldo político e ético às nossas reivindicações e argumentações na audiência pública realizada em 22 de novembro de 2006 no Senado. Participaram dessa audiência, pronunciando-se: O Presidente da ABEM, o prof. Dr. Sérgio Figueiredo, a Presidente da ISME, a profa. Dra. Liane Hentschke, o prof. Dr. João Guilherme Ripper e do prof. Turíbio Santos – todos abordando os argumentos defendidos no Manifesto. Da parte do Ministério da Educação esteve presente à audiência o representante indicado pelo Ministro, o Sr. Murílio Hingel.

Tivemos, a partir desse ato, a possibilidade de redigir o texto do Projeto de Lei (PL) e a justificativa com os princípios defendidos pelo grupo. Este foi um instrumento importante na audiência pública do dia 22 de novembro, e ainda é o nosso "cartão de visita", o meio pelo qual afirmamos a tese como um clamor de toda a sociedade e não como uma demanda circunscrita a um grupo de beneficiários. Este texto foi analisado pela Comissão Técnica de Mérito e Constitucionalidade do Senado e aprovado integralmente antes do fim de 2006, com o número SF PLS 343/2006.

Este Projeto de Lei (PL) entrou em tramitação no final de dezembro de 2006, com a autoria do Senador Roberto Saturnino. No momento de dar entrada processual ao nosso PL foi detectado um problema – havia um outro PL, com texto idêntico ao que o nosso GT originariamente redigiu de autoria da Senadora Roseana Sarney. O PL da Senadora foi protocolado antes do nosso, o que significa que o dela teria prioridade na tramitação. Tal fato não era do conhecimento do nosso GT. Soubemos também, no início deste ano que havia um terceiro PL, também de autoria do (ex) Senador Roberto Saturnino, cujo teor torna obrigatório o ensino não só da Música, mas também das Artes Cênicas e das Artes Plásticas. Este é um projeto com problemas pois encontra-se em estágio ainda rudimentar, necessitando de substitutivos, consulta às outras áreas através de audiências públicas, complementação, novo convite ao Ministro da Educação, consulta à Comissão de Constituição e Justiça, etc.

Os assessores da Senadora Roseana Sarney procederam ao encaminhamento dos dois Projetos de Lei, apensando-os juntamente a um terceiro existente. Apensar um PL é colocá-lo em tramitação concomitantemente com outro que trata do mesmo objeto.

Abaixo estão os Projetos de Lei do Senado que tratam da volta da educação musical em tramitação:

- SF PLS 330/2006 da Senadora Roseana Sarney, idêntico ao nosso;

- SF PLS 337/2006 do Senador Roberto Saturnino que pretende incluir duas outras formas de educação artística.
- SF PLS 343/2006 do Senador Roberto Saturnino, contendo o nosso texto original.

O acompanhamento da tramitação no Senado pode também, ser realizado pelos interessados pelo site www.senado.gov.br, podendo se fazer consultas sobre PL, assim como solicitar-se o recurso de aviso automático por e-mail, toda vez que alguma movimentação ocorrer na casa. Para o conhecimento direto da tramitação, ver: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/Detalhes.asp?p_cod_mate=79689

Situação da tramitação dos PLs: Todos apensados, aguardando o parecer do relator (atualmente o Senador Geraldo Mesquita) que precede a votação.

A nossa avaliação em relação à tramitação dos PLs é a de que manter os três PLs apensados significará voltar ao início e à inércia de todo o processo, com o agravante de prejudicar os dois projetos de lei iguais. Ambos cairiam, seriam necessariamente rejeitados e teria de ser redigido um outro, excluindo aqueles dois que continham as nossas palavras. Além disso, avaliamos e concluímos que um novo convite ao Ministro da Educação com uma nova demanda resultaria necessariamente em desgaste do processo duramente iniciado e conduzido até agora em bons termos.

Como o SF PLS 330 da Senadora Roseana Sarney é anterior ao nosso em registro, terá regimentalmente a preferência de votação. Por estas razões, esperamos pelo desapensamento dos PLs e pela tramitação livre do PL SF330/2006.

É muito importante reafirmar que o desapensamento do PL 337/2006 não invalida a sua tramitação, que passa a correr separadamente, com a conveniência de que uma vez já em tramitação, gera a oportunidade política para a convocação e a realização das audiências públicas constituídas com cada setor, assim como o respeito ao tempo para a organização e produção dos documentos necessários.

Aconteceram dois encontros entre membros do GT (Cristina Saraiva, Cristina Grossi e Felipe Radicetti) com o Senador Geraldo Mesquita – relator dos PLs – em Brasília, no mês de março. O Senador se mostrou propenso a fazer uma análise conjunta dos Projetos, apoiando aquele que propunha a inclusão das três áreas. Sabemos que a situação ideal seria a oferta legítima da Música, das Artes Visuais, Artes Cênicas, não esquecendo da Dança nas escolas, sendo dadas por professores especialistas. Entretanto, segundo o Secretário da Comissão de Educação e Cultura do Senado, Sr. Julio Linhares, precisaria de muito mais tempo para construir e desenvolver politicamente a obrigatoriedade de três áreas da arte. Esse encaminhamento implicaria abrir mão do nosso PL para apoiar um outro, atrasando demasiadamente a tramitação. O Secretário ressaltou que a área da música tem hoje representação e que construiu o processo junto a Comissão, realizando a Audiência Pública. Sabemos que a Comissão trabalha e apóia as iniciativas de representação coletiva. Foi também verificado que o Teatro já tinha representatividade na Comissão e que não havia, em nenhum momento, solicitada formalmente a inclusão obrigatória do Teatro.

Com essas informações e entendendo a complexidade da situação, solicitamos ao senador Mesquita o desapensamento dos PLs.

O nosso PL pede a obrigatoriedade da música, não a exclusividade. Este também abre portas para a discussão da inclusão das outras áreas.

Estaremos apoiando o Projeto de Lei que nos conduza a uma situação diferente da qual a Educação Musical apresenta hoje. E isto é também lutar e defender o trabalho daqueles que dentro do setor de educadores musicais, desde o primeiro momento estiveram ao lado do GAP,

trabalhando e hipotecando grande confiança no processo e em sua condução política, num tempo em que o NIM e o GAP só podiam oferecer-lhes um plano de trabalho desconhecido e inédito.

A todos aqueles que estiveram conosco desde o primeiro momento, àqueles que deram apoio ao manifesto, expressamos nossa gratidão, reconhecimento e o mérito pelos espaços nunca antes conquistados. Destacamos que o esforço, envolvimento, contribuição profissional e afetiva de todos nos fortalece para lutarmos pelo nosso compromisso em alcançarmos nosso objetivo maior que é aprovar o PL que inclui a Educação Musical no Currículo Escolar.

Felipe Radicetti, Relator; Profa. Dra. Cristina Grossi, Cristina Saraiva, Déborah Cheyne, Prof. Dr. João Guilherme Ripper, Prof. Dr. José Nunes Fernandes, Profa. Dra. Liane Hentschke, Profa. Dra. Luciana Del Ben, Profa. Dra. Magali Kleber, Marcelo Biar, Profa. Dra. Maria Isabel Montandon, Profa. Dra. Maura Penna, Prof. Dr. Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo, Silvia de Lucca e Turíbio Santos.

Felipe Radicetti

Coordenador do NIM - Núcleo Independente de Músicos

Coordenador do GAP - Grupo de Articulação Parlamentar Pró-Música

Músico compositor.

O NIM foi criado em fevereiro de 2006, para lutar por mudanças na legislação do setor da música no Brasil, constituído por mim e pelos músicos e compositores Ivan Lins, Cristina Saraiva, Francis Hime, Fernanda Abreu, Dalmo Mota e Alexandre Negreiros.

O GAP é formado pela associação das seguintes entidades: NIM, SindMusi - Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio de Janeiro, Rede Social da Música, ABMI - Associação Brasileira de Música Independente, FPPM - Fórum Paulista Permanente de Música.

<http://www.abem.clic3.net>

Traga novos sócios para a ABEM, necessitamos ampliar o quadro de associados.

VAMOS TORNAR A ABEM CADA VEZ MAIS FORTE !!!

* * * * *

Lembramos a realização do XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina - 2007, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil, no período de 08 a 11 de outubro, e abordarão o tema “**EDUCAÇÃO MUSICAL NA AMÉRICA LATINA: CONCEPÇÕES, FUNÇÕES E AÇÕES**”. **Maiores informações:** <http://abem2007.vila.bol.com.br/>; <http://www.cpd1.ufmt.br/ismeabem>

